

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas, realizou-se reunião extraordinária mensal, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal,, onde reuniram-se os membros integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Marta Angélica Santin, Claudia Moccelin Ramos, Grasiela Sciota Franceschi, Fernando de Barros Câmara, André Uczay, Dinorá Salete Dalmagro, Regina Todescatto e Renata Ferrari para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas do janeiro a agosto de 2022; b) Análise, discussão e alinhamento dos trabalhos para atendimento das exigências da Lei Municipal nº 3.939/2022, Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MTP nº 1.467/2022. De início o Presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e informou que o servidor Luciano Dors comunicou sua ausência por motivos particulares, e portanto em tempo hábil foi realizada a convocação do membro suplente. Seguindo a ordem do dia, o Presidente Luiz pediu a Gestora Renata que realizasse a prestação de contas de janeiro a agosto de 2022, a mesma apresentou os dados referentes a repasses, rendimentos, aplicações e resgates ocorridos no período, sendo entregue relatório com estes valores a todos os presentes. A seguir o Presidente tratou das exigências e mudanças que a Portaria 1.467/2022 trouxe aos RPPS e pediu a Gestora que explanasse os tópicos mais relevantes para que se pudesse alinhar os trabalhos entre os Conselhos e o Comitê de forma que se atendessem as exigências mencionadas, principalmente quanto as obrigações mensais, inclusive as comunicações entre estes órgãos e estes com a Administração Municipal, sempre lembrando que são órgãos distintos mas que compartilham do mesmo objetivo que é o de gerir de forma responsável, consciente e pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime. Foi colocado também da certificação necessária e foi colocado que o desejo é de que todos busquem esta certificação para que tenhamos cada vez mais pessoas aptas a gerirem o RPPS. Aberto espaço para o Presidente do Conselho Fiscal realizar suas colocações, o mesmo colocou que não encontrou a política de investimentos publicada e que por este motivo estaria solicitando a mesma por ofício, bem como colocou que o regimento interno ainda não foi homologado, pois precisou passar por ajustes por sugestão da Assessoria Jurídica e diante do gozo de férias do Presidente André este processo demorou um pouco mais, mas que irá apresentar novamente o regimento para análise a fim de que o mesmo possa ser homologado. O presidente Luiz colocou a disposição a assessoria da Empresa Referência caso o Conselho Fiscal deseje apresentar o regimento para uma análise. Por fim, alinou-se que as comunicações do conselho fiscal quanto aos servidores que tem direito a gratificação serão enviadas sempre anteriormente a última reunião ordinária mensal do Conselho de Administração, bem como os documentos que devem ser publicados também serão encaminhados, este de forma digital para o endereço eletrônico do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Carlos Benedetti, Marta Angélica Santin, Grasiela Sciota Franceschi, Regina Todescatto, Fernando de Barros Câmara, Dinorá Salete Dalmagro, André Uczay, Renata Ferrari
Claudia Moccelin Ramos